



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

## AUTO DE PENHORA

Processo nº 0006356-06.2020.9.26.0068 da Vara do Fórum de Barueri

Aos 20 Dias do mês de Agosto do ano de 2020, Nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto e expedido na ação de Depósito/Penhora/Avaliação, que GLIANA GIARDON move a CAIO PRADO BARCELLOS Alimentos pelo qual procedi a penhora de uma Belcheite 3 tortas "FRIOS e "CITÔNIOS" de marca KOFISA DO TIPO industrial AVANÇADA em R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais) e 1 máquina industrial Para Refeção de marca BRASLAER a gás e elétrica com capacidade de 25 litros por Refeção avaliada em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos Reais)

Feita a PENHORA acima descrita, NOME-EI como DEPOSITARIO (A) o (a) Sr(a) CAIO PRADO BARCELLOS RG.35.939.437-1 CPF 087997956.08

que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu Oficial de Justiça, que não deveria abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.

O Oficial de Justiça: Claudio Garcia a Almeida  
O Depositário: Caio Prado Barcellos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO GARCIA A ALMEIDA e enviado ao sistema do TJSP em 20/08/2020 às 16:00:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006356-06.2020.9.26.0068 e código 930DE178.